

Ata da Décima Primeira Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Itanhaém

- 18 de julho de 2022-

Ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 10h31min, realizou-se a Décima Primeira Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura, sob a Presidência do Vereador Silvio Cesar de Oliveira, Secretariado pelos Vereadores Fernando da Silva Xavier de Miranda e Lucas Gabriel Setubal Abbasi (Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Décima Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura. O Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores o registro eletrônico de suas presenças (**QUORUM COMPLETO**). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e passou a deliberar sobre a Ordem do Dia. A seguir, a pedido do Senhor Presidente, o Primeiro Secretário procedeu a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 76, DE 2022, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Institui o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Itanhaém, vinculado à Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, define suas finalidades, diretrizes e estabelece providências correlatas.”. O Projeto de Lei nº 76, de 2022, é colocado em **discussão**. Fez uso da palavra o Vereador **Fernando da S. X. de Miranda**. O Projeto de Lei nº 76, de 2022, é colocado em **votação**. A pedido do Senhor Presidente os Senhores Vereadores registraram o seu voto eletronicamente. O Projeto de Lei nº 76, de 2022 é **APROVADO** por 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4, DE 2022, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Dispõe sobre o valor do vencimento ou salário básico dos cargos e empregos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, para cumprimento do piso salarial profissional nacional conforme estabelece a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, e dá outras providências”. O Projeto de Lei Complementar nº 4, de 2022, é colocado em primeira **discussão**. Fez uso da palavra o Vereador **Fernando da S. X. de Miranda**. O Projeto de Lei Complementar nº 4, de 2022, é colocado em primeira **votação**. A pedido do Senhor Presidente os Senhores Vereadores registraram o seu voto eletronicamente. O Projeto de Lei Complementar nº 4, de 2022 é **APROVADO** por 10 (dez) votos favoráveis. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, antes de encerrar a presente Sessão, o Senhor Presidente **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a **DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**, a ser realizada no dia 20 de

julho de 2022, às 10h00min. Declarou encerrada a presente Sessão às 10h39min. Para constar, eu, _____Kauan dos Santos Novais (Estagiário lotado no Departamento Parlamentar) transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente em Exercício da Câmara Municipal, Vereador Fábio dos Santos Pereira, pelos demais membros da Mesa Diretora e por mim. Sala “Dom Idílio José Soares”, dezanove de julho de dois mil e vinte e dois.

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

FERNANDO S. X. MIRANDA
Primeiro-Secretário

LUCAS G. S. ABBASI
Segundo-Secretário